



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônica Nº 3340

de 27/05/25 FL.

Jeferson Weber Nodari
Misto

PORTARIA N.º 404, DE 27 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimto Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004,

Considerando o Parecer Jurídico Referencial n.º 002/2025;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 054/2025;

Considerando o Processo Digital n.º 2761/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Promoção Vertical, para o servidor **Giovane Scaravonatto**, matrícula funcional n.º 94480/1, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, Nível PE-05, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, realizado na Faculdade Vincit, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO